

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

MIRELLA NAKAZONE DE ARRUDA

**CONSIDERAÇÕES E ALTERNATIVAS PARA A SUBSTITUIÇÃO DO USO DO  
CONTROLE AVERSIVO NO PROCESSO DE CONDICIONAMENTO  
COMPORTAMENTAL INFANTIL**

CORUMBÁ

2023

MIRELLA NAKAZONE DE ARRUDA

**CONSIDERAÇÕES E ALTERNATIVAS PARA A SUBSTITUIÇÃO DO USO DO  
CONTROLE AVERSIVO NO PROCESSO DE CONDICIONAMENTO  
COMPORTAMENTAL INFANTIL**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao curso de Psicologia na  
Universidade Federal de Mato Grosso do  
Sul para obtenção de título de Bacharel em  
Psicologia.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Livia Amorim  
Cardoso.

CORUMBÁ

2023

## Agradecimentos

Gostaria de agradecer em primeiro lugar aos meus pais. Em especial ao meu pai Antônio, que sempre sonhou em me ver formando, mas que, infelizmente, hoje não se encontra mais aqui presente. Pai, esse sonho é nosso e eu irei realizá-lo, espero que daí de cima você ainda esteja se orgulhando. À minha mãe Jaqueline, que sempre foi uma mulher muito forte e me proporcionou tudo o que foi preciso para chegar até aqui, obrigada pelo seu apoio e amor incondicional. E também aos meus irmãos, que sempre estiveram ao meu lado nos momentos bons ou ruins.

Em segundo lugar, gostaria de agradecer à minha família, meus dois avôs, minhas tias, em especial à minha tia Laura Helena, que sempre me incentivou e orientou em relação à vida acadêmica. E também às minhas primas, que sempre estiveram ao meu lado. Obrigada família, por serem o meu ponto de amor e equilíbrio. Obrigada por nunca deixarem de acreditar no meu potencial e não me deixarem desistir!

Em terceiro lugar, gostaria de agradecer aos meus amigos, que estiveram do meu lado durante o momento em que mais precisei e que sempre seguraram a minha mão. Vocês foram essenciais para que eu enxergasse que não estava sozinha e que teria forças para continuar. Esse agradecimento também cabe às amigas que fiz durante a graduação, que são essenciais na minha vida e eu jamais teria conseguido chegar a essa reta final sem que elas estivessem ao meu lado. Obrigada amigos por tanto!

Por fim, e não menos importante, gostaria de agradecer a todos os professores que estiveram presentes durante a minha formação, a cada um que de alguma forma contribuiu para que eu chegasse até aqui. E também ao grupo PET (Programa de Ensino Tutorial), por todos os ensinamentos e experiências vivenciadas que mudaram totalmente a minha trajetória acadêmica. Esse agradecimento vai em especial ao nosso ex-tutor, Prof. Dr. Luis Fernando Galvão, e ao nosso atual tutor, Prof. Dr. Alexandre Cougo, que em tão pouco tempo foi capaz de nos proporcionar tantas mudanças e aprendizados. Também gostaria de agradecer à minha orientadora, Professora Dr.<sup>a</sup> Livia Amorim Cardoso, obrigada pela paciência e colaboração, sem a sua ajuda esse trabalho não seria possível.

## Resumo

O presente trabalho teve como objetivo identificar a interação dos respondentes e operantes provenientes do uso do controle aversivo. A partir daí, buscou-se realizar a discussão sobre os efeitos dos respondentes identificados, visando propor alternativas substitutivas para o uso desse controle no condicionamento comportamental infantil. Para isso, foi realizado um levantamento bibliográfico com base na análise de artigos científicos, dissertações e revisões da literatura nacional e internacional, através de publicações referentes aos últimos dez anos a respeito do tema, com enfoque em autores clássicos da análise do comportamento, como Skinner e Sidman. A partir disso, o trabalho constitui-se trazendo aspectos sobre os princípios básicos em análise do comportamento, o uso da punição como forma de modificação comportamental e discussão sobre as alternativas para substituição do uso do controle aversivo (modelagem, a extinção e o reforçamento diferencial de outras respostas). Por fim, foram apresentadas algumas considerações finais, ressaltando a desaprovação da análise do comportamento perante o uso do controle aversivo e o favorecimento do uso dessas outras alternativas para a sua substituição.

**Palavras-chaves:** Controle-aversivo; Comportamento infantil; Condicionamento respondente; Comportamento operante.

## Sumário

<b>1 Introdução</b>	<b>6</b>
<b>2 Metodologia</b>	<b>9</b>
<b>3 Desenvolvimento</b>	<b>9</b>
3.1 Pilares em Análise do Comportamento	10
3.2 O uso da punição como instrumento de modificação comportamental	15
3.3 Alternativas para o condicionamento	24
<b>4. Considerações finais</b>	<b>31</b>
<b>Referências</b>	<b>33</b>

## Introdução

Através da análise do comportamento, Skinner (2003) evidencia que o controle aversivo – principalmente por meio da punição – pode ser considerado como a técnica de controle mais prevalente na vida moderna. A longo prazo, entretanto, essa prática apresenta desvantagens, tanto para o organismo sujeito à punição, quanto para a agência punidora, podendo acarretar uma série de subprodutos prejudiciais ao desenvolvimento de repertórios comportamentais.

Diante disso, a análise do comportamento questiona o uso da punição no processo de condicionamento comportamental infantil. Apesar de se verificar um efeito imediato na redução de determinado comportamento, a manutenção da frequência a longo prazo é questionável. Para compreender essa questão, torna-se necessário considerar as consequências prejudiciais envolvendo respondentes eliciados e operantes que podem ser condicionados por essa forma de controle, como surgimento do medo e da esquiva, o incremento da agressividade e a intensificação da ansiedade.

Embora essa técnica seja amplamente empregada, Sidman (2009) enfatiza que a coerção não constitui a base dessa abordagem. Assim, o autor salienta que qualquer uso da punição deve ser objeto de questionamento. Não obstante, sua persistência ocorre devido à nossa inserção em uma sociedade onde a coerção prevalece em diversas esferas sociais, como instituições religiosas, sistema carcerário, escolas, entre outras.

A punição, embora seja comumente utilizada devido à sua eficácia imediata na redução de comportamentos indesejados, concentra-se no erro e, portanto, não contribui para o ensino de comportamentos socialmente adequados. Adicionalmente, pode-se observar que a punição muitas vezes é percebida como uma forma de retribuição ou reparação diante de um comportamento inadequado, gerando a crença de que representa uma consequência justa e proporcional para tal conduta.

Dessa forma, o uso da punição também pode ser atribuído à falta de conhecimento dos pais sobre a função comportamental e o condicionamento comportamental infantil, bem como sobre outras estratégias educativas e os malefícios da abordagem coercitiva (Weber et al., 2004, p. 229). A escolha pela

punição frequentemente decorre da necessidade imediata de resultados, uma vez que o investimento em outras estratégias disciplinares pode demandar um prazo mais extenso para a instalação e manutenção de comportamentos considerados desejáveis pelos pais.

A ausência de compreensão acerca dos efeitos prejudiciais do controle aversivo não apenas resulta em consequências indesejáveis da punição, mas também pode levar à transgressão dos limites, indo além de um simples castigo físico para configurar-se como abuso infantil. Nesse contexto, é pertinente considerá-la como um fator de risco para a criança, sendo crucial desaprovar seu uso. A perspectiva analítico comportamental cada vez mais têm evidenciado que a punição não representa a melhor alternativa para o condicionamento comportamental infantil, carecendo de comprovação quanto à sua eficácia e durabilidade a longo prazo.

A análise do comportamento tem proporcionado alternativas efetivas para substituir essa forma de controle, como a modelagem, a extinção e o reforçamento diferencial. Esses estudos apresentam suma relevância para a compreensão dos efeitos colaterais decorrentes do uso do controle aversivo e das limitações dessa estratégia, possibilitando o desenvolvimento de alternativas mais éticas, positivas e eficazes. Cabe ainda ressaltar a importância de não apenas estudar tais possibilidades, como também de disseminá-las para a população, visando a promoção do bem-estar humano.

Nesse sentido, este trabalho teve como objetivo geral a discussão dos efeitos resultantes do uso do controle aversivo durante o processo de condicionamento comportamental infantil. De forma mais específica, buscou-se identificar os aspectos respondentes eliciados a partir do uso do controle aversivo, discutir os efeitos destes aspectos identificados e, por fim, propor métodos alternativos para substituir essa forma de controle.

Para facilitar a exposição dessas ideias, o desenvolvimento deste trabalho está dividido em três tópicos. O primeiro, de caráter introdutório, apresenta algumas considerações sobre os princípios básicos em análise do comportamento. Posteriormente, aborda-se o uso da punição como instrumento de modificação comportamental, identificando e discutindo os efeitos decorrentes do seu emprego. Em seguida, são propostas alternativas para o condicionamento, buscando oferecer

opções mais éticas e eficazes. E, por fim, são apresentadas algumas complementações, enfatizando a desaprovação ao uso do controle aversivo e destacando os benefícios de investir em outras estratégias de modificação comportamental.

## Metodologia

A construção deste trabalho fundamenta-se em um levantamento bibliográfico. Em que foi realizado através de um estudo exploratório, que consiste em uma pesquisa que visa investigar um tema de forma ampla e abrangente, para se obter uma compreensão mais profunda do assunto em questão. Sendo este conduzido por meio da análise de artigos científicos, dissertações e revisões de literatura, tanto nacional quanto internacional. Clássicos da literatura da análise do comportamento, como Sidman, Skinner e Catania, foram clássicos essenciais para esta produção.

A pesquisa adotou como critério de inclusão para a seleção dos materiais utilizados, o período dos últimos dez anos, explorando o tema "Considerações e alternativas para o uso do controle aversivo no processo de condicionamento comportamental infantil". A coleta de informações foi realizada através das palavras-chave: "controle aversivo" AND "comportamento infantil", "condicionamento", "coerção", "respondentes" AND "comportamento operante".

Para a busca de informações, foram utilizadas as bases de dados do Google Acadêmico, banco de teses e dissertações universitárias, periódicos e clássicos da área, plataforma Scielo, garantindo um embasamento sólido e atualizado para a discussão proposta no trabalho. Após a leitura realizada para triagem dos materiais selecionados, foram utilizados 26 artigos para a construção deste trabalho.

## **Pilares em Análise do Comportamento**

Lattal (2013), evidencia o embasamento da análise do comportamento em cinco pilares que a sustentam, são eles: reforçamento, punição, extinção, método e controle por estímulo. Para se estudar o comportamento dos organismos do ponto de vista experimental, faz-se necessário o domínio de conceitos, bem como sua aplicabilidade em uma eventual modificação de comportamento.

Através da análise do comportamento, Skinner (2003) demonstra que os organismos se comportam em algum contexto – o que resulta em efeitos no mundo ao redor. As consequências desses comportamentos também podem retroagir sobre o organismo por meio de fenômenos denominados de recompensa ou punição, que podem aumentar ou reduzir a probabilidade de que o comportamento ocorra novamente em outras situações. Portanto, serão apresentados neste capítulo alguns desses conceitos importantes para o entendimento da Análise do Comportamento.

O termo "operante" está relacionado à previsão e controle de um tipo específico de comportamento. Embora se possa observar apenas as instâncias desse comportamento, o interesse reside nas leis que especificam esses tipos de comportamento (Skinner, 2003, p. 20). Segundo Skinner (2003), é possível prever a possibilidade de ocorrência de respostas semelhantes a partir de respostas anteriores. Portanto, uma ciência preditiva considera por unidade de análise uma classe de respostas, que pode ser descrita pelo termo "operante". Esse termo enfatiza que o comportamento age sobre o ambiente para gerar consequências, sendo essas consequências responsáveis pela definição das propriedades que fundamentam a semelhança entre as respostas (Skinner, 2003, p. 71).

Em outras palavras, o termo "operante" foi introduzido para destacar a distinção entre reflexos e respostas que operam diretamente sobre o ambiente (Skinner, 2003, p. 15). Portanto, comportamento classificado como operante é aquele que resulta em consequências, ou seja, modificações no ambiente sendo também afetado por essas consequências (Moreira & Medeiros, 2007, p. 47). As consequências do comportamento operante incentivam ou desencorajam determinados caminhos.

Skinner (2003) utiliza termos da análise pavloviana dos reflexos condicionados para descrever o processo de aquisição de comportamentos: as consequências que fortalecem um comportamento são denominadas “reforços” e constituem o processo conhecido como “condicionamento”. No comportamento operante o reforço está relacionado à resposta, dessa forma, busca-se “fortalecer” um operante, tornando a resposta mais provável ou mais frequente.

O operante é caracterizado pela propriedade de que o reforço é contingente. De acordo com Skinner (2003), o processo de condicionamento operante é estabelecido através da alteração na frequência do reforço. É por meio desse processo que o ambiente modela o repertório básico do organismo. Uma mudança no ambiente pode surpreender, mas o comportamento se adapta devido a uma sensibilidade às consequências.

Conforme apontado por Moreira e Medeiros (2007), as consequências resultantes desse comportamento são o que influenciam sua probabilidade futura e a intensidade de sua frequência. Isso se aplica não apenas a comportamentos desejáveis, mas também pode afetar comportamentos que consideramos indesejáveis. Portanto, ao considerar que o comportamento pode ser controlado por suas consequências, estas podem ser manipuladas a fim de observar melhor a interação entre comportamento e consequência - ou até mesmo modificar o comportamento ao programar consequências específicas para determinados comportamentos (Moreira & Medeiros, 2007, p. 50).

Ainda em relação às consequências produzidas pelo comportamento, observa-se o reforço como um tipo de consequência que, de acordo com Moreira e Medeiros (2007), pode aumentar a probabilidade de um determinado comportamento ocorrer novamente. Quando um organismo emite uma determinada resposta, isso pode resultar em possíveis alterações em seu ambiente. Segundo Skinner (2003),

“a única maneira de determinar se um evento é reforçador para um organismo é por meio de um teste direto: observa-se a frequência de uma resposta selecionada de um evento contingente a ela, se houver mudanças na frequência podemos classificar o evento como um reforço para o organismo sob as condições existentes” (Skinner, 2003, p. 81).

Portanto, para identificar uma consequência de comportamento como reforço, é necessário verificar sua relação com o comportamento em questão, ou seja, se essa consequência aumentará a probabilidade de ocorrência do comportamento. Assim, define-se como *contingência de reforço* quando as alterações no ambiente têm o potencial de aumentar a probabilidade de repetir o comportamento que as produziu (Moreira & Medeiros, 2007, p. 52). Segundo Skinner (2003), os eventos reforçadores podem ser classificados em dois tipos: reforço positivo, que envolve a apresentação de estímulos reforçadores ou o acréscimo de algum estímulo reforçador; e reforço negativo, que se refere à remoção de um estímulo aversivo. Em ambos os casos, o efeito do reforço é o aumento da probabilidade da resposta e a organização desta.

Como exemplo de reforçadores positivos, pode-se citar o da criança que tem atenção social ou tangíveis (reforçadores positivos) disponibilizados ao pedir algo educadamente. Esta criança, em condições futuras, provavelmente pedirá de modo educado em contextos semelhantes.

Em dias de altas temperaturas, é bem comum observar crianças fazendo brincadeiras com água, ou mesmo consumindo sorvetes e alimentos gelados para evitar sentir calor. Nestes exemplos, evidenciam-se os comportamentos mantidos por reforçamento negativo - ou seja, pela retirada ou evitação do contato com o estímulo aversivo.

O autor define a extinção operante como o processo no qual um reforço deixou de ser apresentado, levando a uma diminuição gradual na frequência da resposta. Skinner (2003) argumenta que a extinção operante ocorre muito mais lentamente do que o condicionamento operante, o que permite uma observação mais fácil do processo. Sob condições adequadas, é possível obter curvas regulares que mostram um declínio muito gradual na frequência das respostas, podendo persistir por muitas horas (Skinner, 2003, p. 77). Essas curvas revelam propriedades que não seriam perceptíveis através de uma simples observação casual.

No entanto, em certas situações, a curva de extinção pode ser afetada, segundo Skinner (2003). Ele postula que a ausência de reforço para uma determinada resposta pode resultar não apenas na extinção operante, mas também em reações emocionais como frustração ou cólera. Portanto, o comportamento durante a extinção é influenciado pelo comportamento que o precedeu (Skinner,

2003, p. 78). Compreende-se que, quando apenas algumas respostas foram reforçadas de modo intermitente, há uma maior resistência à extinção. Por outro lado, se o comportamento foi reforçado continuamente, ele se torna menos resistente à extinção (Moreira & Medeiros, 2007, p. 57).

Skinner (2003) enfatiza que a resistência à extinção não pode ser prevista apenas com base na probabilidade de uma resposta observada em um momento específico. É necessário levar em consideração o conhecimento da história de reforçamento do comportamento. Assim, o autor defende que a extinção seja um método eficaz para remover um operante do repertório de um organismo. No entanto, é importante ressaltar que a extinção não pode ser confundida com procedimentos que apresentam efeitos semelhantes, como punição ou esquecimento.

Moreira e Medeiros (2007) destacam que existem outros fatores que influenciam a resistência à extinção, além do número de reforços anteriores. O custo da resposta também desempenha um papel significativo, visto que quanto maior o custo (“esforço”) for exigido para emitir um comportamento, menor será a resistência à extinção. Esses fatores apontam para a importância da análise dos contextos de reforço e custo do comportamento na compreensão da resistência à extinção.

Conforme Moreira e Medeiros (2007), a extinção operante pode produzir efeitos diversos no início do processo. É comum, por exemplo, observar um aumento temporário na frequência das respostas antes que esta apresente uma redução. Isso ocorre porque, inicialmente, o organismo pode intensificar seus esforços na tentativa de obter o reforço que não está mais disponível.

Outro efeito da extinção operante é o aumento na variabilidade da topografia da resposta. Ou seja, o comportamento pode sofrer mudanças em sua forma ou aparência, pois o organismo explora diferentes maneiras de obter o reforço que antes recebia. Além disso, a extinção operante pode eliciar respostas emocionais, como raiva, ansiedade e frustração – que constituem uma resposta natural à ausência do reforço que anteriormente mantinha o comportamento.

Para Lattal (2013) e Skinner (1953), ainda sobre os pilares da análise do comportamento, a punição é uma consequência cujo objetivo é o de reduzir a emissão de uma dada resposta em um determinado contexto. A punição é dividida

em dois tipos: a punição positiva e a punição negativa. A punição positiva é caracterizada pela apresentação de um estímulo aversivo conseqüenciado à emissão de uma resposta. Uma criança que chora por um brinquedo pode ser repreendida com um beliscão ou com uma bronca, por exemplo. Já a punição negativa, se caracteriza pela remoção de um estímulo reforçador em decorrência da emissão de uma resposta. Como exemplo, essa mesma criança pode ser privada de assistir televisão (considerando que tv seja reforçador para essa criança) por ter tirado notas baixas na escola.

No que diz respeito ao controle por estímulo, ou o papel do contexto, Lattal (2013) e Skinner (1953) ressaltam que o contexto exerce controle sobre os comportamentos dos organismos. Indivíduos podem aprender a responder de modo diferencial através de um treino discriminativo. Um estímulo neutro pode ser condicionado e adquirir uma nova função, tornando-se assim um estímulo discriminativo (SD). Uma criança que sempre ganha dinheiro quando o pede ao avô pode discriminar que o avô sempre lhe dará dinheiro quando pedir. Ou seja, o avô é um SD que sinaliza a liberação de reforçadores para o comportamento emitido pela criança. O tio, por outro lado, pode nunca dar dinheiro ao sobrinho quando este o pede (nunca reforça o comportamento da criança). Neste caso, o tio seria um S delta. Ou seja, não sinalizaria reforço, colocando o comportamento do sobrinho de pedir dinheiro em extinção. Desta forma, a criança teria uma grande probabilidade de pedir dinheiro ao avô, e não ao tio.

Por fim, em se tratando de pilares da análise do comportamento, tem-se o método. Através da metodologia experimental, o analista do comportamento busca descrever, controlar e explicar fenômenos naturais através da manipulação de variáveis em busca da verificação das relações funcionais comportamentais (Baron e Perone, 1998).

## **O uso da punição como instrumento de modificação comportamental**

Skinner (2003) denomina um estímulo como aversivo quando ele é desagradável ou indesejado, sendo sua remoção reforçadora. Dessa forma, o controle é considerado aversivo pelo autor porque o indivíduo se comporta para evitar que algo aconteça, para remover um estímulo do ambiente ou até mesmo para prevenir sua ocorrência. Mazzo (2007) destaca que, na análise do comportamento, o controle aversivo é definido como o controle do comportamento estabelecido por contingências de punição positiva e negativa e reforço negativo. Nesse sentido, define-se como fuga os comportamentos decorrentes da remoção de um estímulo aversivo.

Dessa forma, Skinner (2003) demonstra que os estímulos aversivos eliciam reflexos e geram predisposições emocionais que, em várias situações, podem interferir no comportamento operante a ser reforçado. Portanto, a observação do efeito do reforço negativo isoladamente é um objetivo desafiador, devido às complexas interações entre os estímulos aversivos, as emoções e as respostas comportamentais (Skinner, 2003, p. 188).

Uma vez que estímulos aversivos resultam na apresentação imediata dos resultados, torna-se compreensível o motivo pelo qual são utilizados tão frequentemente, tanto em laboratórios, quanto no controle prático do comportamento. Skinner (2003) demonstra que, ao apresentar um estímulo aversivo, é criada a possibilidade de reforçar uma resposta por meio da sua remoção. Após o condicionamento ser estabelecido, o estímulo aversivo exerce esse tipo de controle de forma imediata.

Para Skinner (2003), o estímulo aversivo condicionado aplica a fórmula da substituição de estímulos em função do reforço negativo. Ou seja, eventos inicialmente neutros que acompanham ou precedem os reforços negativos passam a adquirir um caráter negativamente reforçador.

Compreende-se que o reforço negativo é utilizado em várias situações do cotidiano, uma vez que ao utilizar um estímulo aversivo nota-se o controle imediato sobre o operante desejado. É possível ampliar a técnica ao condicionar o comportamento de maneira tal que efeitos aversivos futuros também sejam eficazes

– o que pode ser feito ao planejar a apresentação dos estímulos em ocasiões posteriores ou preparando o organismo para responder sempre que esses estímulos ocorrerem. Skinner (2003) argumenta que o condicionamento desempenha um papel de extrema importância na exploração do controle aversivo, abrangendo áreas como ética, religião e até mesmo do governo.

Cabe ressaltar a possibilidade de condicionar estímulos aversivos para dispor de reforço negativo. De acordo com Skinner (2003), um estímulo inicialmente neutro que apresente possibilidade de ocorrer posteriormente, pode se tornar aversivo ao ser associado a estímulos aversivos. Dessa forma, a fuga ou evitação desse estímulo aversivo torna-se automaticamente reforçadora.

Portanto, Moreira e Medeiros (2007) enfatizam a importância de reconhecer a existência do controle dos comportamentos, destacando que negar sua existência aumenta as chances de ser controlado por influências externas. Eles apontam que o histórico de controle aversivo do comportamento é a principal razão para o sofrimento psicológico.

Contribuindo para a discussão, Sidman (2009) traz à tona a noção de que o mundo é permeado pela coerção, onde os indivíduos estão constantemente expostos a sinais de perigo e ameaças. Essas formas de coerção podem ser encontradas em instituições como governos, igrejas, sistemas educacionais, ambientes de trabalho e outras entidades. Essas agências de controle empregam técnicas que nos induzem a agir de acordo com suas expectativas, por meio de ameaças de perdas ou punições.

O autor define "coerção" como o uso da punição ou ameaça de punição para obter o comportamento desejado dos outros, bem como a prática de recompensá-los, permitindo que eles evitem as punições e ameaças. No entanto, a análise do comportamento demonstra que, embora a coerção possa alcançar seu objetivo imediato, a longo prazo ela está destinada ao fracasso (Sidman, 2009, p. 18).

Desde cedo, há a exposição constante à coerção e à regra de que esse é o modo padrão de fazer com que os outros ajam de acordo com as agências de controle. No entanto, cabe ressaltar que isso não acontece por crueldade ou por natureza – mas porque, na maioria dos casos, não se tem conhecimento de medidas

alternativas eficazes. A natureza em si raramente oferece outro modelo para imitarmos (Sidman, 2009, p. 42).

Sidman (2009) destaca que, embora haja a possibilidade de se obter o comportamento desejado através da coerção, estes não devem ser adotados. O autor demonstra o exemplo de que ao punir uma criança por não aprender em um ambiente escolar, pode-se alcançar o resultado imediato de fazer com que ela haja de acordo com nossas expectativas. No entanto, essa abordagem pode levar a efeitos indesejados, como a criança desenvolver uma aversão à aprendizagem, desprezar os professores, ter uma atitude negativa em relação à escola ou evitar o esforço necessário para aprender. Além disso, crianças criadas em um ambiente coercitivo têm maior probabilidade de perpetuar esse padrão quando se tornarem adultos, transmitindo-o para as próximas gerações.

Ao considerar o panorama geral, a questão de punir ou não punir deixa de ser um dilema real, pois a resposta é clara: "não". No entanto, existem momentos excepcionais em que a punição pode ocorrer, pois os indivíduos são falíveis e cometemos erros (Sidman, 2009). Esses erros podem surgir devido a uma falta temporária de informações, ou até em situações de emergências ocasionais. Nessas circunstâncias, pode ser justificável o uso da punição como último recurso – mas nunca como a primeira opção.

Contrariando desinformações propagadas sobre a análise do comportamento, essa abordagem desencoraja o uso da punição e tem desenvolvido medidas alternativas que são consideradas efetivas. Uma dessas alternativas é o uso do reforço positivo, que tem sido amplamente demonstrado tanto em ambientes de laboratório quanto em situações cotidianas.

Skinner (2003) argumenta que, na sociedade moderna, a punição é a técnica de controle mais comum para influenciar o comportamento das pessoas. Nesse sentido, aplicam-se castigos quando um indivíduo não se comporta de acordo com o esperado – recorrendo, inclusive, à agressão física em crianças quando seu comportamento é considerado inadequado.

Observa-se que o funcionamento da sociedade atual é baseado na aplicação de punições em diversas esferas. No sistema legal, por exemplo, o controle é estabelecido por meio de multas, encarceramento e outras medidas punitivas. Na

área educacional é possível observar tentativas de controle por meio de censura ou reprovação. No contexto religioso, por sua vez, é perceptível a tentativa de controle por meio de ameaças de punições, como a ideia de pecadores não irem para o céu.

Entretanto, estudos têm demonstrado que a punição, ao contrário do reforço, apresenta desvantagens, tanto para o organismo que é punido, quanto para a agência que aplica a punição (Skinner, 2003, p. 199). A aplicação da punição envolve o uso de estímulos aversivos, os quais são capazes de gerar emoções negativas, predisposição para fuga e ansiedade perturbadora. Dessa forma, deve-se considerar a questão da eficácia da punição, pois, embora seja possível observar um efeito imediato de redução do comportamento indesejado, é questionável a manutenção dessa diminuição a longo prazo.

Nesse sentido, Skinner (2003) aponta que, ainda que seja observada a redução na frequência de um comportamento devido à punição, esse efeito pode ser enganador, uma vez que essa diminuição pode não ser permanente. Por meio de uma série de experimentos, o autor demonstrou que respostas punidas no início de uma curva de extinção apresentaram uma redução temporária na frequência, que se elevou, novamente, no momento em que a punição foi removida. Eventualmente, todas as respostas punidas voltaram a ser emitidas (Skinner, 2003, p. 200).

Portanto, compreende-se que a punição não leva a uma redução no número total de respostas, mas a uma supressão temporária do comportamento. Até mesmo em casos da aplicação de punições severas e prolongadas, a frequência das respostas tende a aumentar novamente quando a punição é interrompida. Ou seja, o efeito do uso de estímulos aversivos na punição se restringe à situação imediata – não necessariamente refletindo em mudanças nos comportamentos em ocasiões posteriores (Skinner, 2003, p. 203). Além disso, ao utilizar um estímulo aversivo em uma situação de punição, outros comportamentos que produzem a mesma resposta também podem ser condicionados por esse estímulo aversivo. Esse cenário resulta no estabelecimento de respostas incompatíveis com o comportamento em questão, além de predisposições para respostas emocionais.

Além da eliciação de respondentes emocionais, o reforço negativo contribui para o condicionamento de comportamentos de fuga e esquiva que reduzem ou livram a criança da estimulação aversiva ou pré-aversiva – ou seja, a criança pode simplesmente passar a fugir e/ou evitar o agente punidor. Portanto, os

comportamentos inadequados permanecem no repertório comportamental da criança, mas deixam de ser punidos quando ela recorre a estratégias como esconder ou mentir para seus pais.

Sidman (1995) demonstra que, se um indivíduo não dispõe de uma forma de fuga ou esquiva, ele encontrará outra maneira de evitar as punições por meio do contracontrole, assumindo o controle sobre aqueles que o controlam. Moreira e Medeiros (2007) complementam essa ideia ao afirmar que no contracontrole o organismo controlado emite uma nova resposta, que retira do agente controlador o controle sobre o comportamento do indivíduo. Dessa forma, em situações de punição, o organismo continua a manifestar o comportamento punido sem que este entre em contato com a punição.

Os autores evidenciam que, no caso do reforço negativo, a resposta suprime ou evita o estímulo aversivo sem a emissão da resposta programada pelo agente controlador. Por exemplo, para evitar repreensões da mãe, a criança entra no banho e deixa o chuveiro ligado, mas sem se molhar. Nesse caso, a criança evita o contato com o estímulo aversivo (as repreensões da mãe), mas também não realiza o comportamento desejado pela mãe, que seria tomar banho. Um exemplo adicional de contracontrole é a mentira, que pode ser utilizada para evitar o contato com o estímulo aversivo, funcionando também como uma forma de recompensa por evitar a punição. Por exemplo, ao quebrar um objeto, a criança pode mentir, dizendo que não foi ela quem o fez, ou até mesmo culpar outra pessoa, escapando assim da punição.

Destaca-se um segundo efeito do uso da punição, no qual o próprio comportamento pode gerar estímulos condicionados que resultam em respostas emocionais opostas. Skinner (2003) indica que um comportamento consistentemente punido se torna a fonte de estímulos condicionados que evocam um comportamento incompatível. O autor ressalta que nos estágios iniciais de um comportamento severamente punido, há a possibilidade de respondentes serem eliciados, compondo explicação sobre sentimentos como culpa, vergonha ou até mesmo sentimento de pecado.

Dessa forma, o sentimento de culpa ou vergonha não se restringe apenas ao comportamento punido, mas também pode ocorrer em situações externas, consideradas consistentes com esse comportamento. Nesse sentido, é possível

exercer controle sobre um indivíduo por meio da introdução de estímulos que causem esse efeito, uma vez que o estímulo pode criar uma condição emocional que entra em conflito com a resposta que se deseja controlar (Skinner, 2003, p. 205).

Skinner (2003) também demonstra que, se uma determinada resposta for precedida por um estímulo aversivo, outros estímulos que ocorrem simultaneamente à resposta também podem ser condicionados. Assim, qualquer comportamento que possa reduzir a estimulação aversiva, como voltar ou afastar-se, será reforçado para evitar a punição posterior. O autor destaca como efeito mais importante da punição o estabelecimento de condições aversivas que são evitadas por meio de qualquer comportamento que "faça alguma outra coisa" (Skinner, 2003, p. 206).

Nota-se que se uma punição é repetidamente evitada, o reforçador negativo condicionado sofre extinção. Skinner (2003) argumenta que, nesse caso, o comportamento incompatível será cada vez menos reforçado e o comportamento punido eventualmente ressurgirá. Em outras palavras, quando a punição ocorrer novamente os estímulos aversivos serão novamente condicionados e o comportamento de "fazer alguma outra coisa" será reforçado. Portanto, se a punição for intermitente, o comportamento original poderá emergir com força total (Skinner, 2003, p. 207).

A imediatez dos resultados da punição na redução de um determinado comportamento é inquestionável. No entanto, conclui-se que a punição não possui eficácia na eliminação permanentemente do comportamento do repertório e seus efeitos temporários são obtidos com um custo considerável em termos de eficiência e custo para o bem-estar geral do grupo (Skinner, 2003, p. 208).

Assim, um subproduto do uso da punição é o conflito entre a resposta que resulta na punição e a resposta que a evita. Skinner (2003) explica que o comportamento de repressão gerado em diversas situações possui pouca vantagem em relação ao comportamento que está sendo reprimido. Nos casos em que a punição é utilizada apenas de forma intermitente, o conflito se torna especialmente perturbador – situação ilustrada pelo autor com o exemplo da criança que "não sabe quando será punida e quando escapará da punição". Como resultado, as respostas que evitam a punição podem alterar rapidamente com respostas punidas ou ambas podem se misturar de forma desordenada (Skinner, 2003, p. 208).

Ressalta-se ainda outro lamentável subproduto da punição: o fortalecimento do comportamento punido com frequência resulta no surgimento de estágios incipientes em diversas situações. Skinner postula que, mesmo que o estímulo aversivo seja bem-sucedido na prevenção de uma ocorrência completa do comportamento indesejado, podem ser evocados reflexos associados ao medo, ansiedade e outras emoções. O autor ressalta que o comportamento incompatível que bloqueia a resposta punida pode se assemelhar a uma restrição física externa, resultando em raiva ou frustração (Skinner, 2003, p. 209).

Ao compreender o próprio organismo como responsável por gerar as variáveis envolvidas nesses padrões emocionais, percebe-se que não há um padrão de fuga disponível. Skinner (2003, p. 209) indica que essa condição pode se tornar crônica, podendo resultar em doenças psicossomáticas ou outras interferências no comportamento eficaz do indivíduo em sua vida cotidiana.

Contribuindo para essa discussão, Alvarenga et al. (2016) destacam que, no contexto de uma relação pais-filhos reforçada positivamente, a aplicação ocasional de contingências de punição leve pode ser eficaz em determinados contextos e eventos. Mais crucial do que evitar a coerção seria a habilidade de utilizá-la de maneira condicional, moderada e sensível visto que um amplo repertório torna prático lidar com os desafios das interações sociais e os obstáculos da vida. Por outro lado, as exigências desnecessárias, o comportamento intrusivo e as punições não proporcionais podem levar as crianças a experimentarem o desamparo aprendido, dificultando o enfrentamento das adversidades (Alvarenga et al., 2016, p. 15).

O desamparo aprendido refere-se à incapacidade de aprender novas respostas de esquiva, resultante de um histórico de exposição a estímulos aversivos que não dependem de nenhuma resposta. Se as punições, principalmente as corporais, não forem contingentes (ou seja, se não estiverem vinculadas a comportamentos específicos) ou se ocorrerem devido ao humor dos pais, pode ocorrer o fenômeno do desamparo aprendido, em que a criança não sabe como reagir às punições. Conseqüentemente, como aponta Matos (1982), é possível que a criança generalize esse comportamento para outras situações perturbadoras.

Rodrigues e Ribeiro (2007), defendem como idéia central em relação ao desamparo aprendido, que os organismos expostos a eventos incontroláveis

entendem que os eventos ambientais sejam independentes de suas respostas, uma aprendizagem que posteriormente poderá exercer influência na aquisição de novos desempenhos. O que Maier e Seligman (1976) demonstram é que nessa aprendizagem ocorrem duas etapas, onde na primeira, os arranjos entre o meio e comportamento fornecem a informação sobre a relação de independência. E na segunda, a informação sobre a relação de independência é “processada e transformada em uma representação cognitiva da contingência” (Maier e Seligman, 1976, p. 17).

Em relação à punição corporal, deve-se destacar a possibilidade de que a criança desenvolva uma associação entre a dor e o amor. Conforme aponta Cornet (1997), a punição pode ser aplicada em conjunto com um discurso que sugere que os pais estão agindo dessa maneira porque amam a criança ou visando seu próprio bem. Dessa forma, por meio desse emparelhamento de estímulos de dor e amor, a criança pode desenvolver a noção de que para ensinar é necessário aplicar punições, ou ainda, que quem a ama tem o direito de causar-lhe dor.

Portanto, esse discurso tem contribuído para a perpetuação do uso da punição, criando um círculo vicioso que atravessa gerações e dificilmente pode ser rompido ou questionado. Caminha (1999) descreve esse fenômeno multigeracional, no qual um adulto que tenha vivenciado violência durante sua infância reproduz essas experiências com seus próprios filhos, sobrinhos ou outras crianças conhecidas, resultando em sérias consequências dos maus tratos intrafamiliares.

Dessa forma, os adultos acabam naturalizando relações violentas e transmitindo esses padrões de comportamento. Weber et al. (2004) complementam, apontando que a criança, ao estar inserida em um ambiente punitivo, pode acabar adotando esse mesmo método em outras situações de sua vida ou até mesmo tolerar situações aversivas que não deveriam ser aceitas ou presenciadas. Dessa forma, de acordo com Weber et al. (2004), esse emparelhamento pode tornar a punição um estímulo discriminativo.

Catania (1999) ilustra essa situação por meio do exemplo de uma criança que, após ser agredida fisicamente com intensidade pelo pai, costuma receber mais atenção devido ao arrependimento. A atenção posterior pode se tornar um reforçador mais significativo do que é normalmente oferecido nas interações entre pai e filho, ou seja, pode se tornar reforçadora a ponto de superar os efeitos do

estímulo aversivo. Isso pode resultar no efeito discriminativo da punição, no qual a criança pode passar a emitir mais comportamentos inadequados para, após receber os estímulos aversivos, obter a atenção do pai.

Diante da discussão apresentada nesta seção, compreende-se que a punição tem um efeito imediato na supressão de um comportamento, o que também reforça o comportamento de quem aplica a punição. No entanto, como já discutido, o uso da punição resulta em uma série de efeitos negativos e subprodutos prejudiciais ao indivíduo. É de suma importância considerar, conforme aponta Frias-Armenta (1999), que muitos pais não têm conhecimento do limite entre punição corporal disciplinar e abuso infantil. A linha entre punição e abuso é tênue, e essa transição pode ser bastante delicada. Portanto, o uso da punição é considerado um fator de risco e deve ser evitado.

De acordo com Weber (2001), o ato de espancar, bater, ou aplicar outras formas de punição, pode proporcionar aos agentes punidores uma sensação temporária de alívio da frustração, raiva, ansiedade, entre outros sentimentos. No entanto, ela ressalta que esse método é o menos eficaz para estabelecer disciplina. A pesquisa de Gershoff (2002) corrobora essa ideia ao demonstrar que o único “efeito positivo” identificado para a punição corporal foi a imediata obediência da criança. Assim, o autor argumenta que, enquanto não forem encontrados efeitos benéficos para as palmadas ou uso de outras punições físicas, os psicólogos não podem assumir a responsabilidade de recomendar seu uso.

Entretanto, para compreendermos a persistência no uso da punição como método educativo, é fundamental entender o que leva os pais a punirem o comportamento de seus filhos, conforme aponta Weber et al. (2004). Tacla (1999) sugere que o castigo, seja por meio de práticas punitivas físicas ou não, é frequentemente utilizado na tentativa de estabelecer limites e garantir obediência (Tacla, 1999, p.85). Além disso, pode ser adotado por falta de conhecimento sobre outras técnicas educativas. Portanto, mesmo que a punição corporal seja predominantemente utilizada devido ao seu efeito imediato, seu uso também pode ser atribuído à falta de conhecimento por parte dos pais sobre as diferentes fases do desenvolvimento infantil, outras estratégias educativas e, igualmente importante, sobre os danos causados pela educação coercitiva. De acordo com Weber et al. (2004), essa falta de conhecimento pode gerar nos pais sentimentos de

incompetência ou frustração por não saberem como lidar com os comportamentos de seus filhos.

A compreensão de outras técnicas para substituir o controle aversivo é destacada pela análise do comportamento. A ciência desaprova o uso de técnicas que envolvem o controle aversivo e tem desenvolvido métodos que são considerados mais eficazes a longo prazo e menos prejudiciais para a integridade e bem-estar da criança. Skinner, (1953); Sidman (2009); Seligman; Martin e Pear (2009). Afinal, se existem outras possibilidades de condicionamento comportamental, por que deveríamos persistir em uma técnica que possui tantos custos e faz uso de violência e coerção? Sendo assim, na próxima seção serão apresentadas algumas das alternativas para substituir essa forma de controle.

### **3.3 Alternativas para o condicionamento**

Dentre as alternativas à punição, Catania (1999) destaca a modelagem de comportamentos. Entretanto, ao observarmos o comportamento dos indivíduos detentores do controle de reforçadores e punidores, verificamos que os efeitos do reforço se apresentam após um tempo considerável da apresentação do estímulo – enquanto os efeitos da punição são mais imediatos.

Ou seja, é mais provável obter consequências imediatas ao apresentar um estímulo aversivo em comparação com um reforçador (Catania, 1999, p. 128). Isso significa que, para um indivíduo, pode ser mais simples e rápido empregar técnicas de controle aversivas do que condicionamento envolvendo reforçadoras. No entanto, como discutido anteriormente, essa facilidade não implica que as técnicas aversivas sejam superiores ou mais eficazes do que as técnicas baseadas em reforço.

Catania (1999) complementa que, apesar dos argumentos contrários à modificação do comportamento, é inegável que o comportamento está em constante mudança – seja por contingências naturais ou por influências artificiais impostas pelos outros ao nosso redor. Nesse sentido, a autora argumenta que opor-se a essas mudanças não eliminará tais contingências. Portanto, a melhor defesa contra o uso inadequado das técnicas comportamentais seria adquirir um entendimento mais profundo sobre seu funcionamento e aplicação adequada. Skinner (1948,

p.149) coloca que “(...). Você não pode, em última instância, impor coisa alguma. Nós não usamos a força! Tudo que precisamos é engenharia comportamental adequada.”

De acordo com Martins et al. (2013), Skinner defende o uso da estimulação aversiva somente em situações extremas em que a integridade física do indivíduo está em risco, quando não há outras alternativas disponíveis e seu uso é mínimo. Dessa forma, para Skinner, o controle aversivo é justificado em circunstâncias específicas, como quando não há outra opção viável ou quando o controle por meio de reforço positivo falha. No entanto, isso seria aplicável somente se a estimulação aversiva fosse moderada, mínima e administrada de maneira controlada. Como já discutido, torna-se evidente que a punição, além de não ser eficaz a longo prazo, pode resultar em efeitos indesejáveis.

Diante desse cenário, Skinner (2003) apresenta alternativas para substituir o uso da punição na redução de um comportamento indesejado. Por exemplo, quando um comportamento que poderia acarretar em punição ocorre devido a circunstâncias emocionais, ele poderia ser controlado de maneira mais eficaz por meio da modificação dessas circunstâncias.

Skinner (2003) destaca que em certas situações um comportamento pode ser eliminado naturalmente do repertório com o passar do tempo, de acordo com um padrão de desenvolvimento – especialmente no caso de comportamentos relacionados à idade em crianças. Embora nem sempre seja fácil lidar com esses comportamentos indesejados, é reconfortante compreender que ao adotar essa abordagem protege-se a criança de complicações futuras decorrentes da punição, como o aumento da agressividade, a culpa, o medo e a ansiedade e comportamentos de fuga e esquiva.

O autor indica que uma alternativa é simplesmente deixar o tempo passar e evitar certos eventos, permitindo que a resposta se dissipe no esquecimento. Além disso, outra opção recomendada é o uso da técnica de extinção. Nessa abordagem, um comportamento indesejado é ignorado, sem fornecer qualquer tipo de resposta ou reforço, o que leva à diminuição e eventual supressão do comportamento.

Um exemplo seria um pai que decide ignorar o comportamento inadequado de seu filho, não dando atenção ou reagindo a ele. Gradualmente, o comportamento

perde sua eficácia em provocar uma resposta por parte do pai e, conseqüentemente, o filho deixa de manifestar esse comportamento.

Skinner (2003) também sugere como uma técnica preferível à punição o condicionamento de um comportamento incompatível por meio do reforço positivo. O autor destaca que o reforço positivo direto geralmente possui menos efeitos indesejáveis em comparação à punição. Portanto, essa técnica é utilizada quando se busca controlar a manifestação de uma resposta emocional, reforçando um comportamento mais controlado, cuja prática consiste em reforçar ativamente um comportamento que seja incompatível com a resposta emocional indesejada. Por exemplo, em vez de punir um comportamento explosivo ou agressivo, busca-se reforçar e encorajar comportamentos de calma e autocontrole. Isso pode ser feito por meio de elogios, recompensas ou qualquer forma de reforço diferencial adequado à situação.

No contexto do reforço positivo, em vez de recompensar as pessoas simplesmente por evitarem a punição, busca-se reforçar comportamentos que produzem resultados positivos. Isso implica em recompensar e valorizar as ações que levam a resultados benéficos, incentivando assim a sua ocorrência. Sidman (2009) destaca a importância de recompensar as pessoas por produzirem algo bom, ao invés de apenas permitir que elas escapem da punição.

É importante destacar que o reforço positivo não se limita apenas a recompensas materiais, mas também pode incluir elogios, reconhecimento, oportunidades de crescimento e outras formas de valorização. O foco está em fortalecer comportamentos desejáveis e criar um ambiente propício ao desenvolvimento e bem-estar de todos os envolvidos.

Conforme postula Catania (1999), em certas situações, os indivíduos se comportam conforme as instruções recebidas, ou seja, seguem instruções. Esse tipo de comportamento, determinado por antecedentes verbais, é conhecido como comportamento governado verbalmente ou comportamento governado por regras. Nesse sentido, Baum (2008) argumenta que o comportamento governado por regras depende necessariamente da comunicação verbal de um falante, ao passo que o modelado por contingências requer apenas interações não-verbais e não-sociais com reforço.

Skinner (1982) destaca que é mais rápido aprender por meio de regras. No entanto, em várias situações, um comportamento pode começar a ser emitido sob o controle de instruções e, posteriormente, passar a ser controlado por contingências. Portanto, a aprendizagem é o resultado do nosso contato com as contingências, bem como do seguimento de regras, o que sugere uma inter-relação entre ambas.

Dito isso, Skinner (1980) destaca que a utilidade das regras está na capacidade delas serem transmitidas por meio de estímulos discriminativos construídos a partir da cultura, sendo eficazes para influenciar o comportamento de seus membros. Conforme demonstrado por Andery (2003), uma cultura estabelece máximas, leis, gramática e ciência para orientar os indivíduos a se comportarem de maneira mais eficaz ao segui-las. No entanto, se esses padrões comportamentais fossem aprendidos apenas pela experiência individual, levaria muito mais tempo para serem adquiridos.

Dessa forma, Catania (1999) destaca como uma característica importante da instrução, o fato de ela substituir as contingências naturais por antecedentes verbais. Dessa forma, a praticidade da instrução permite que a comunidade verbal influencie o comportamento de seguir instruções por meio de uma ampla gama de atividades – o que possibilita que as instruções superem as contingências naturais. Isso significa que um indivíduo, ao ser instruído, pode realizar ações que não seriam realizadas se ele apenas fosse exposto às contingências naturais.

No entanto, é crucial compreender que as instruções não devem substituir completamente o contato direto com as contingências. Catania (1999) ilustra um exemplo no qual ao se instruir uma criança a “calçar as botas antes de sair para brincar na rua”, evitando, assim, que ela retorne para casa com os pés molhados e gelados apenas por meio dessa instrução. Neste exemplo, se a criança seguir as instruções, ela não terá a oportunidade de vivenciar as contingências naturais afetando seu comportamento. No entanto, se ela não cumprir a instrução e enfrentar consequências aversivas, isso poderá aumentar a influência das instruções sobre seu comportamento futuro. Portanto, ao ensinarmos por meio de instruções, estamos reduzindo a chance de a criança aprender com as consequências diretas de seu comportamento (Catania, 1999, p. 279).

Moreira e Medeiros (2007) destacam que os novos comportamentos aprendidos resultam dos comportamentos já presentes em nosso repertório,

conforme definido por Skinner (2003) no processo de modelagem. Esse processo se apoia no reforço diferencial, no qual, em etapas sucessivas, algumas respostas são reforçadas, enquanto outras não. À medida que o comportamento do indivíduo se modifica, os critérios para o reforço diferencial também se ajustam, aproximando progressivamente a resposta que se pretende modelar (Catania, 1999, p. 131).

Na modelagem, o condicionamento operante molda o comportamento, modificando gradualmente a resposta por meio de reforços diferenciais que se aproximam sucessivamente do comportamento-alvo. Moreira e Medeiros (2007) destacam a importância da imediatez do reforço no processo de modelagem: quanto mais próximo o reforço é apresentado após a emissão da resposta, mais eficaz ele se torna na facilitação do aprendizado e na consolidação do comportamento desejado.

Destacando esse contexto, conforme Bandura (1979), uma das maneiras fundamentais de aprender novos padrões comportamentais e modificar os já existentes, é por meio da modelagem. O autor argumenta que praticamente todos os fenômenos de aprendizagem provenientes da experiência direta também podem acontecer de forma vicária, por meio da observação do comportamento de outras pessoas e de suas consequências.

Ao observar o desempenho de modelos adequados, um indivíduo pode adquirir vários padrões de resposta. Por exemplo, respostas emocionais podem ser condicionadas ao observar as reações afetivas de outras pessoas diante de experiências dolorosas ou agradáveis. Além disso, comportamentos de medo ou esquiva podem ser extintos de forma vicária ao observar o comportamento de aproximação modelado em direção a objetos temidos, mesmo sem que ocorra qualquer consequência adversa para o sujeito envolvido (Bandura, 1979, p. 69). Assim, podemos considerar o uso da modelação como adequado em várias situações, incluindo a eliminação de deficiências comportamentais, a redução de medos excessivos, inibições, entre outros aspectos.

Segundo Bandura (1979), a exposição a influências modeladoras tem três efeitos distintos, os quais são determinados por diferentes variáveis. O primeiro efeito da modelação é a aquisição de novos padrões de resposta que não faziam parte do comportamento anterior do indivíduo. Para demonstrar experimentalmente a aprendizagem por modelação ou o efeito modelador, é necessário que o modelo

execute novas respostas que o observador ainda não saiba realizar e que possam ser reproduzidas posteriormente de forma idêntica. O segundo efeito revela que as ações modeladas e suas consequências para o modelo podem fortalecer ou enfraquecer respostas inibitórias nos observadores. Já o terceiro, destaca que o comportamento de outros indivíduos pode atuar como um estímulo discriminativo para o observador, facilitando a ocorrência de respostas previamente aprendidas na mesma categoria.

Na análise skinneriana dos fenômenos da modelação (Skinner, 1953), o reforço é considerado condição necessária para a aprendizagem por observação. Nessa perspectiva, a modelação é vista como um emparelhamento de estímulos, onde o indivíduo imita o padrão de estímulos gerado por suas próprias respostas às pistas modeladoras apropriadas. Assim, a replicação do estímulo ocorre devido a um processo de reforço diferencial. Quando o comportamento de imitação é reforçado positivamente e respostas diferentes não são recompensadas ou são punidas, o comportamento dos outros passa a ser um estímulo discriminativo para o reforço no controle das respostas sociais.

Além disso, de acordo com Moreira e Medeiros (2007), a principal alternativa à punição para diminuir a frequência de um comportamento é o reforçamento diferencial. Conforme destacado por Santos (2018), essa técnica envolve principalmente a redução de comportamentos considerados inadequados e o aumento da frequência de comportamentos socialmente aceitáveis, sem a necessidade de recorrer a técnicas que empregam controle aversivo. Para esse procedimento, é adotado o reforçamento diferencial na diminuição de comportamentos indesejáveis.

Ou seja, essa técnica consiste em reforçar todos os comportamentos, exceto aquele que se deseja reduzir em frequência. É uma combinação de extinção para o comportamento indesejado e reforço para comportamentos alternativos, resultando no aumento da manifestação de comportamentos desejáveis.

Santos (2018) destaca que, assim como na punição, o reforçamento diferencial de outros comportamentos (DRO) resulta na redução da taxa de resposta alvo – porém, sem gerar efeitos colaterais como agressão e respostas emocionais observadas nos procedimentos punitivos. Dessa forma, o reforçamento diferencial é considerado uma técnica preferível à punição ou à extinção, uma vez que gera

menos efeitos colaterais, como respostas emocionais e contracontrole. Os autores indicam que essa alternativa é frequentemente empregada para lidar com comportamentos autolesivos, como bater a cabeça, morder-se, arrancar cabelos, entre outros (Iwata, 1994; Moreira e Medeiros, 2007, p.131). Iwata et al. (1994) complementam, demonstrando que em situações onde o comportamento de automutilação parece ser mantido pela atenção, a extinção (ignorar), o timeout e o DRO são os tratamentos mais eficazes.

Concluindo esta discussão, percebemos a existência de diversas alternativas ao uso do controle aversivo, destacando-se a extinção, o reforço positivo e o reforçamento diferencial de outras respostas. É crucial substituir essa forma de controle por estratégias de condicionamento comportamental, embasadas no respeito e na empatia. Dessa forma, busca-se promover o bem-estar da criança e um ambiente seguro para seu desenvolvimento, sem recorrer a coerções e métodos punitivos. Essa abordagem visa contribuir para uma infância saudável, reduzindo os riscos de desencadear ansiedade, medos e traumas associados ao uso do controle aversivo.

#### 4. Considerações finais

Este trabalho explora o uso do controle aversivo, caracterizado por fatores que podem produzir aversão em um indivíduo. Este tipo de controle envolve contingências de punição, e/ou reforços negativos. De acordo com Skinner (2003), o controle aversivo implica no comportamento de um indivíduo para evitar que algo aconteça, remover um estímulo do ambiente ou impedir que esse estímulo ocorra.

Ao se aplicar o controle aversivo, frequentemente recorre-se à punição, que pode se manifestar de duas maneiras: a punição positiva, que envolve a adição de um estímulo, como uma repreensão física, e a punição negativa, que implica na remoção de um estímulo reforçador, como retirar um brinquedo. Através da punição, é possível suprimir imediatamente um comportamento indesejado, o que pode ser recompensador para quem aplica a punição. No entanto, a eficácia da punição é questionada, como apontado por Skinner (2003). Ele argumenta que, a longo prazo, a punição não elimina o comportamento do repertório e os efeitos temporários são alcançados com um custo considerável em termos de eficiência e bem-estar geral do grupo.

Portanto, de acordo com Skinner (2003), o controle aversivo pode ser considerado em circunstâncias extremas, quando a integridade física do indivíduo está em perigo e não há outras alternativas disponíveis. Contudo, seu uso deve ser mínimo. Isso se deve ao fato de que, além de acarretar uma série de efeitos colaterais negativos, como aumento da agressividade, ansiedade e comportamentos de fuga e esquiva, o controle aversivo não ensina o comportamento desejado. Essa abordagem se concentra na punição do comportamento inadequado, sem oferecer alternativas que promovam o desenvolvimento da criança ou a aprendizagem de novas habilidades.

Além disso, o autor enfatiza que não há necessidade de recorrer à força, mas sim a uma organização das variáveis instaladoras e mantenedoras dos comportamentos, sejam eles desejáveis ou não (Skinner, 1948). É importante ressaltar que a utilização de métodos aversivos pode transmitir a ideia de que a violência ou o controle coercitivo são meios aceitáveis para resolver problemas, o que contribui para a perpetuação desse ciclo vicioso ao longo de gerações.

Concluindo, este estudo ressalta a desaprovação do uso do controle aversivo, por Skinner (2003) e outros estudiosos da análise do comportamento, como Sidman (2009), Catania (1999) e Iwata (1994). Fica evidente que essa forma de controle não é a única alternativa viável para condicionar um comportamento. A psicologia comportamental apresenta estudos que corroboram a eficácia de outras técnicas menos prejudiciais e com menos efeitos colaterais a longo prazo, como aquelas discutidas neste trabalho: o reforço positivo, a extinção e o reforçamento diferencial de outras respostas. Portanto, ao se optar por métodos alternativos ao controle aversivo, um ambiente mais reforçador, saudável e propício ao desenvolvimento de comportamentos socialmente adaptados para a criança é proporcionado.

## Referências

- Alvarenga, Patrícia A., Weber, Lídia N. D., & Bolsoni-Silva, Alessandra T. (2016). Cuidados parentais e desenvolvimento socioemocional na infância e na adolescência: uma perspectiva analítico-comportamental. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, 18(1), 4-21. <https://doi.org/10.31505/rbtcc.v18i1.827>
- Andery, Maria A. (2003). Aprender: uma questão de seguir regras ou de apostar na experiência. Em M. Z. Silva, F. C. S. Conte & S. M. Beggiano. *Comportamento humano II – Tudo (ou quase tudo) que você queria saber para viver melhor*. Santo André, SP: ESETec.
- Bandura, Albert. (1979). *Modificação do Comportamento*. Rio de Janeiro: Editora Interamericana.
- Baum, William M. (2018). *Compreender o Behaviorismo: Comportamento, Cultura e Evolução*. Artmed Editora.
- Baron, A. & Perone, M. (1998). Experimental design and analysis in the laboratory study of human operant behavior. In: K. A. Lattal & M. Perone (Editors). *Handbook of Research Methods in Human Operant Behavior*, (p,45-91). Plenum Press, Ne York.
- Caminha, R. M. (1999). A violência e seus danos à criança e ao adolescente. Em Amencar (Org.), *Violência doméstica* (pp. 43-60). Brasília: Unicef.
- Catania, A. C. (1999). *Aprendizagem: Linguagem, comportamento e cognição*. Porto Alegre: Artmed.
- Cornet, Jacqueline (1997). *Faut-il battre les enfants?: relations entre les accidents et la violence éducative*. Hommes et perspectives.
- Santos, Glauce C. V. (2018). O procedimento de DRO e a aparente possibilidade de uso de procedimentos não aversivos na redução de “comportamentos-problema”. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, 20(3), 99-117. <https://doi.org/10.31505/rbtcc.v20i3.1220>
- Frias-Armenta, Martha. (1999). *Law, psychology, family relations and child abuse in Mexico*. The University of Arizona.

- Gershoff, Elizabeth T. (2002). Corporal punishment by parents and associated child behaviors and experiences: a meta-analytic and theoretical review. *Psychological bulletin*, 128(4), 539-579. <https://www.apa.org/pubs/journals/releases/bul-1284539.pdf>
- Gimenes, L. S., Brandão, A. M., Benvenuti, M. F., Abreu-Rodrigues, J., & Ribeiro, M. R. (2007). Análise do Comportamento: Pesquisa, teoria e aplicação. RODRIGUES, JA; RIBEIRO, MR (Organizadores), 1ª ed., Porto Alegre: Artmed, 99-112.
- Iwata, Brian A., Dorsey, Michael F., Slifer, Keith J., Bauman, Kenneth E., & Richman, Gina S. (1994). Toward a functional analysis of self-injury. *Journal of applied behavior analysis*, 27(2), 197-209. <https://doi.org/10.1901/jaba.1994.27-197>
- Lattal, K. A. (2013). The five pillars of experimental analysis of behavior. In: G.J. Madden (Editor). *Handbook of Behavior Analysis* (v.1, p. 33 - 57). Washington: APA Handbook in Psychology.
- Maier, S. F., & Seligman, M. E. (1976). Learned helplessness: theory and evidence. *Journal of experimental psychology: general*, 105(1), 3.
- Martins, Tatiana E. M., Carvalho Neto, Marcus B., & Mayer, Paulo C. M. (2013). B. F. Skinner e o uso do controle aversivo: um estudo conceitual. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, 15(2), 5-17. <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rbtcc/v15n2/v15n2a02.pdf>
- Martin, G., & Pear, J. (2009). Motivação e modificação de comportamento. *Modificação de comportamento: o que é e como fazer*, 544, 278-288.
- Mazzo, Ieda M. B. (2007). Análise de possíveis efeitos desejáveis do controle aversivo na aprendizagem de comportamento eficaz. Dissertação (Mestrado em Análise do Comportamento) – Universidade Estadual de Londrina. Londrina.
- Moreira, Marcio B.; & Medeiros, Carlos A. (2018). *Princípios básicos de análise do comportamento* (2. ed). São Paulo: Artmed.
- Sidman, Murray. (2009). *Coerção e suas implicações* (2. ed). São Paulo: Livro Pleno.

- Skinner, B. F. (1975). *Walden Two: uma sociedade do futuro*. Tradução realizada por R. Moreno & N. R. Saraiva. São Paulo: Herder. (trabalho original publicado em 1948).
- Skinner, Burrhus F. (2003). *Ciência e comportamento humano* (J. C. Todorov & R. Azzi, Trads.). São Paulo: Martins Fontes. (Obra original publicada em 1953)
- Skinner, Burrhus F. (1980). *Contingências do reforço: uma análise teórica*. São Paulo: Abril Cultural.
- Tacla, Cristiane (1999). *Representações sociais da agressão física familiar contra crianças e adolescentes no município de Embu/São Paulo*. Dissertação (Mestrado em Psicologia Médica) - Universidade Federal de São Paulo, São Paulo.
- Weber, Lidia N. D., Viezzer, Ana P., & Brandenburg, Olivia J. (2004). O uso de palmadas e surras como prática educativa. *Estudos de psicologia (Natal)*, 9, 227-237. <https://www.scielo.br/j/epsic/a/pt6HWDBMDwTkGDnXkb4BCkP>
- Weber, Lídia N. D. (2001). Quem ensina a violência. *Conjuntura Social*, 6, 38-43. [http://www.nac.ufpr.br/wp-content/uploads/2016/07/2001\\_A\\_educacao\\_de\\_no\\_ssas\\_crianças\\_quem\\_ensina\\_a\\_violencia.pdf](http://www.nac.ufpr.br/wp-content/uploads/2016/07/2001_A_educacao_de_no_ssas_crianças_quem_ensina_a_violencia.pdf)